



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Às doze horas, do dia doze janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente), Luiz Felipe Lopes (secretário), Tiago Ambrósio Alves, Rodrigo Galvão Moura e Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2023**, pelos fornecedores individuais: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, CLEITON JESUS BELOTTI, KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA e LIDIA BERNARDES MONTEIRO**; e pelos grupos formais: **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ e COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM.**

De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais", a Comissão Municipal de Licitação procedeu primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos fornecedores individuais: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, CLEITON JESUS BELOTTI, KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA e LIDIA BERNARDES MONTEIRO**, apurando que os mesmos apresentaram os documentos de habilitação exigidos no **item 3.1. do Edital de Chamada Pública nº 02/2022**. Continuando, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos Grupos Formais: **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ e COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM**, apurando que os mesmos apresentaram os documentos de habilitação exigidos no **item 3.3. do Edital de Chamada Pública nº 02/2022**.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame, os fornecedores individuais: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, CLEITON JESUS BELOTTI, KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA e LIDIA BERNARDES MONTEIRO**, e os Grupos Formais: **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ e COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM, por terem apresentados seus respectivos documentos de habilitação exigidos no **item 3. do Edital de Chamada Pública nº 02/2022.**

Prosseguindo, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br do competente extrato de julgamento da fase de habilitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência, conforme estabelecido no **item 10.6. do Edital da Chamada Pública nº 02/2022**, comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo aos mesmos a partir da data da publicação, prazo legal de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos**, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso **não haja interposição de recursos**, fica designada a data do **dia 20 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, para a realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelos participantes devidamente **HABILITADOS**, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -

Tiago Ambrósio Alves
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro